

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 134/98

Concede (titulação Especial) à servidora **MARIA ESSELI DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA ESSELI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1420390-2SP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 25% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 18098, em conformância ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 012-98, estatuto dos Servidores Públicos do Município, a contar de 01 de abril de 1998.

Revogado Conforme
Port. Nº 142/2000 de 14 de maio de 2000
W. Mangano
DIV. SERVIÇOS GERAIS

Antonio Fernando Scavacca
ANTONIO FERNANDO SCAVACCA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 19-04-98
DE N.º 970
UMUARAMA 20-04-98
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO